

CNMP abre reclamação disciplinar contra Diogo Castor de Mattos

O Conselho Nacional do Ministério Público aceitou pedido do presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, para instaurar reclamação disciplinar contra o procurador Diogo Castor de Mattos. A decisão de quinta-feira (11/4) deu 10 dias para que o [ex-integrante](#) da força-tarefa da operação "lava jato" se manifeste.

Reprodução



CNMP instaura reclamação disciplinar contra o procurador Diogo Castor de Mattos por artigo que acusou atuação da segunda Turma do STF.

Toffoli formulou uma representação na Corregedoria Nacional do MP pedindo a apuração de responsabilidades funcionais pela manifestação do procurador veiculada no portal *O Antagonista*.

Mattos disse existir um "novo golpe" contra a "lava jato" articulado pela segunda turma do STF, que chamou de "turma do abafa". Para o ministro, Mattos pretendia denegrir a imagem dos membros do colegiado e da Justiça eleitoral.

O presidente do STF ressaltou que as manifestações do procurador não são parte do direito constitucional de liberdade de expressão, porque violam deveres funcionais previstos na Lei Complementar 75/93, que versam sobre a "dignidade de funções" e da Justiça, que um membro do MP deve observar.

Os argumentos apresentados preencheram os requisitos para a abertura da apuração, assim entendeu o corregedor nacional do Ministério Público Orlando Rochadel Moreira ao determinar a instauração de reclamação disciplinar e abrir o prazo de 10 dias para que o procurador Diogo Mattos se manifeste.

O CNMP já tem uma reclamação que [apura](#) a atuação de Mattos. Ele é um dos procuradores que participou do acordo extrajudicial firmado entre o Ministério Público e a Petrobras para a criação de uma fundação da operação "lava jato".



Clique [aqui](#) para ler a íntegra da decisão.
Processo 1.00273/2019-07

Date Created
14/04/2019